



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do curso presencial de capacitação em sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e Medidas e Medida de Proteção Contra Surtos -MPS, nos termos do PA-MEM- 2019/15813.

EMPRESA	CNPJ
TERMOTÉCNICA ENGENHARIA EIRELI ME	28.059.931/0001-84

Belém, 20 de maio 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

PA-MEM- 2019/15813
NAC



Autenticado digitalmente por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2151295.13106467-69 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 28/04/2022 12:21



PA-MEM201915813A

